

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE Mestrado EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025.**

Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 10:00hs por meio da plataforma virtual *Google Meet*, após convocação pelo grupo institucional do Colegiado na plataforma *WhatsApp* em 25 de abril de 2025, realizou-se reunião com a presença dos docentes profa. Dr.<sup>a</sup> Juliana de Oliveira Jota Dantas (Coordenadora), Prof. Dr. Andreas Krell (Representante da Linha 1), Profa. Elaine Pimentel (Representante da Linha 1), o representante do Corpo Técnico Carlos Eugênio e do Corpo Discente, Antônio Milhazes, com posterior apreciação e homologação pelo Colegiado do PPGD, apreciando os seguintes pontos:

- 1. Novo biênio de Gestão do PPGD/UFAL para o período do mês de maio de 2025 a abril de 2027:** a coordenação registrou que com o término do biênio agora no mês de abril de 2025, houve Edital da Direção para inscrição de chapas, apresentando-se a proposta composta pelos docentes: Alessandra Marchioni, Filipe Lobo, Hugo Santos, Juliana Jota e Pedro Nogueira, como titulares e Andreas Krell, Beclate Oliveira, Elaine Pimentel, Fabio Lins e Marcos Ehrhardt, como suplentes, com representação técnica de Carlos Eugenio e Liliane Santos como suplente, destacando-se ainda a representação discente, indicada pela categoria e de egressos, já havendo a articulação com Laryssa Custódio e Erick Lucena, atuais professores substitutos na FDA, para participar da composição na representação de egressos, atendendo ao previsto no Regimento Interno do PPGD de 2023.
- 2. A coordenação apresentou relatos do Período de inscrição dos “Destques” na avaliação quadrienal da CAPES,** registrando que: a) é fundamental que os egressos sigam vinculados aos Grupos de Pesquisa/projetos e produções do PPGD para que figurem no processo de COLETA da Plataforma Sucupira; b) é necessário um trabalho contínuo de acompanhamento com egressos, envolvendo o corpo discente na manutenção do vínculo com o PPGD após a conclusão do Curso, incluindo a produção e atualização do Currículo Lattes; c) a Secretaria precisa monitorar na plataforma Sucupira a preservação do vínculo de egressos com Projetos/Linhas de Pesquisa e produção acadêmica, verificando e provocando docentes para colaborar na manutenção do vínculo; d) o próprio corpo docente precisa estar comprometido em atualização do Currículo Lattes ao término de cada ano – viabilizando o coleta que é no primeiro trimestre do ano seguinte – bem como ao melhor preenchimento do Currículo Lattes para ali constar Projeto de Pesquisa e orientações vinculadas, sejam elas da graduação (TCC, PIBIC, etc.), sejam do Curso de Mestrado e/ou de egressos. A coordenação registrou o consternamento de não ser possível a realização de Destques de egressos e produção docente por não constarem no Sistema Sucupira, diante da ausência da informação previamente inscrita no sistema nos respectivos períodos de Coleta. Destacou ainda a necessidade de que a produção, para ser destacada, precisa estar vinculada à área de concentração “A fundamentação constitucional dos direitos” e ao Projeto específico do docente, a fim de que se demonstre a aderência, pertinência e razão de destaque – o que se exige por justificativa individualizada para cada produção.
- 3. Resolução para Distribuição de Bolsas para o Curso de Mestrado:** a Coordenação submeteu à análise prévia do Colegiado a minuta de resolução que atualizada a norma de 2023 para priorizar discentes com dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado. Informou que desde 2024 envolveu os bolsistas atuais na rediscussão do tema com a preparação da revisão da norma, encaminhada posteriormente para contributo de discente que não concorrerá à distribuição, integrando a Comissão de Bolsas para o período; o aluno Ewerton Carminatti retificou o texto que foi encaminhado para apreciação dos docentes da Comissão de Bolsas, Hugo Leonardo e Filipe Lobo, que após registros e edições, encaminharam o texto final à apreciação do Colegiado que, por unanimidade, homologou a nova Resolução a ser publicada em 05/05/2025, com vigência imediata, subsidiando as próximas

Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Direito de Alagoas

Campus A. C. Simões

Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, Cep: 57072-970

[direcao@fda.ufal.br](mailto:direcao@fda.ufal.br)

(82)3214-1250

@fda.ufal

Chamadas para distribuição de bolsas.

4. **O Desligamento do discente Pedro Murta:** a coordenação informou que em 01 de abril de 2025 foi encaminhada ao discente por e-mail a cópia da ata da reunião do Colegiado de 27 de março de 2025 e notificação para, querendo, manifestar-se diante da decisão pelo Desligamento. Transcorrido o prazo sem resposta, a coordenação entrou em contato para ciência da decisão. Registra-se em ata a conclusão do trâmite interno, determinando-se à Secretaria que proceda ao desligamento, conclusão e arquivamento do processo SIPAC em que figura o discente como interessado.

5. **Propostas de Eventos para o PPGD/UFAL em 2025:** a coordenação informou a previsão de dois eventos de caráter internacional para o Curso de Mestrado, previstos para o mês de agosto de 2025: a Semana Jurídica da FDA, que articula ações de extensão da graduação e do Mestrado e figura como importante base da extensão no PPGD, trazendo neste ano o tema em construção “Inteligência artificial: perspectivas e desafios para o Direito” e que deve articular Mesas e GTs segundo eixos de pesquisa do PPGD/UFAL e evento organizado pela ESA/OAB em parceria com a UFAL, seja pelo PPGD/UFAL seja pelo Instituto de Ciências Políticas e unidades afins que orbitará em torno da temática da Democracia. Para os dois eventos, a participação do PPGD/UFAL também está envolvida no custeio parcial de recursos, voltados a passagens para palestrantes a ser indicados pelo PPGD, utilizando-se verbas disponíveis pelo fomento PRAPG/CAPES. A coordenação destacou a necessidade de constituição de Comissão para Eventos Acadêmicos do PPGD, comprometendo-se a articular o corpo discente e docentes voluntários para realização periódica das ações.

6. **Proposta para Professor Visitante no PPGD/UFAL – Prof. Dr. Júlio Rocha:** o colegiado apreciou proposta do Prof. Dr. Júlio Rocha (UFBA) para atuação no PPGD/UFAL com professor visitante, diante da documentação apresentada, bem como do longo histórico de parceria e cooperação do PPGD/UFBA e do docente com a FDA e o PPGD/UFAL, manifestando-se favoravelmente à vinculação e indicando o Prof. Dr. Andreas Krell para atuação como docente supervisor, o que foi previamente aceito e ratificado em reunião, com registro em ata.

7. **Editais FAPEAL – 2025:** a coordenação encaminhou ao Colegiado a publicação de quatro editais da FAPEAL: a) Distribuição de Bolsas; b) Indicação para excelência Acadêmica; c) Fomento para eventos científicos; d) fomento para participação em eventos no exterior. Diante do acúmulo de demandas, a Coordenação informou necessitar da delegação de trabalhos, envolvendo docentes na formulação de propostas a serem encaminhadas pelo PPGD em cada uma das temáticas. Informou que já está em curso o acompanhamento da distribuição de bolsas e com a nova Resolução aprovada, procederá à chamada discente, conduzindo o tema junro à comissão específica (a); encaminhou ao Prof. Andreas Krell a análise do edital para excelência acadêmica, solicitando indicações que atendam aos parâmetros exigidos (b); atribuiu à Profa. Elaine Pimentel à formulação de proposta para fomentos voltados à realização de eventos, já mirando nas Semanas Jurídicas da FDA (c); e destacou ao Prof. Fabio Lins a proposta voltada ao fomento para participação de pesquisadores em eventos no exterior (d) diante de sua acentuada atuação e experiência. Registrado o aceite pelos presentes, estipulou-se a data de 12 de maio de 2025 para encaminhamento das propostas.

8. **PROAP/2025:** a coordenação informou que já foi provocada a encaminhar proposta do PPGD/UFAL para a distribuição do PROAP no ano de 2025 e que cuidará da demanda no mês de maio, convidando todos(as) os(as) interessados(as) a contribuir para construção.

9. **Seleção de ingresso no PPGD/2025:** a coordenação compartilhou nova Instrução Normativa da UFAL para os processos seletivos em Programas de Pós-Graduação, informando ainda que já se encontra em andamento a construção de novo Edital para atender ao parâmetro, mas também, ao direcionamento de candidatos/as ao Projeto de Pesquisa em desenvolvimento por respectivos/as docente, com vagas específicas

Universidade Federal de Alagoas

Faculdade de Direito de Alagoas

Campus A. C. Simões

Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, Cep: 57072-970

[direcao@fda.ufal.br](mailto:direcao@fda.ufal.br)

(82)3214-1250

@fda.ufal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE DIREITO DE  
ALAGOAS

para concorrência dentro dos Projetos específicos/docentes e/ou “macroprojetos” de cada área. O novo modelo exige maior participação dos docentes no processo avaliativo e/ou articulação com colegas de área para uniformização dos critérios de admissibilidade para seus projetos. A coordenação destacou que a medida impacta diretamente na melhoria da avaliação do Curso de Mestrado, haja vista que pesquisas, dissertações, publicações e até produção técnica são justificadas individualmente no módulo “Destaques” em que se precisa demonstrar articulação e aderência com: a) A área de concentração “A fundamentação constitucional dos direitos”; b) Linha de Pesquisa; c) Projeto de Pesquisa – que consideramos “guarda-chuva” ou “macroprojeto” para facilitar essa vinculação envolvendo as “áreas/eixo” do Direito Constitucional/ Sociologia jurídica, Ciências Criminais, Direito Privado e processual, e Direito Tributário, orçamentário e financeiro.

10. **Obra Coletiva dos 20 anos do PPGD/UFAL:** com a bienal de 2025 prevista para ocorrer de 30/10/25 a 09/11/2025, a Coordenação convidou o Professor Andreas Krell – que participa da organização da obra – a realizar o exame inicial dos artigos encaminhados pela Chamada de Novembro de 2024, passando-se, em seguida, à contratação de serviço profissional para adequação do material aos padrões de publicação exigidos. Como previsto, serão utilizados recursos PRAPG/CAPES para custeio dos serviços preparatórios, de publicação e divulgação da obra. Com o aceite do docente, estipulou-se o prazo mínimo de trinta dias para resposta do organizador, procedendo-se às demais etapas no mês de junho de 2025.

11. **Demais registros:** reunindo várias ponderações oferecidas pelos docentes ao longo da reunião, aventou-se a necessidade de maior envolvimento do corpo docente, discente e de egressos para o aperfeiçoamento do Curso no novo biênio de gestão, bem como no novo quadriênio avaliativo, que já se iniciou em janeiro de 2025. A coordenação já informou a reunião de gestão com o corpo técnico, previsto para o dia 12/05/25, acomodando o período de férias dos servidores, indicando a necessidade de incorporação de rotinas para o Coleta Capes, dentre outras demandas, como calensário de férias que acompanhe alternadamente os recessos acadêmicos. Para o corpo discente, a coordenação também já sinaliza para evento coletivo a fim de orientar o corpo discente no padrão de acompanhamento de egressos que se precisa estabelecer, visualizando ainda, oportunidades para encontro de egressos e maior aproximação dos já titulados. Para o corpo docente, foi proposta e acolhida a provocação para realização de reunião presencial, prevista inicialmente para o dia 02 de junho de 2025 – período em que ainda está vigente o calendário da UFAL para o semestre com realização de provas finais que permitem maior flexibilidade de horários – a ser confirmado e publicado com comunicação a todos/as docentes pelo grupo institucional e e-mail.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela Coordenação, após ciência e anuência do Colegiado.

**Profa. Dr.<sup>a</sup> JULIANA JOTA DANTAS**  
Coordenadora do PPGD/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE DIREITO DE  
ALAGOAS

---

---

**Universidade Federal de Alagoas**  
**Faculdade de Direito de Alagoas**  
Campus A. C. Simões  
Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, Cep: 57072-970  
[direcao@fda.ufal.br](mailto:direcao@fda.ufal.br)  
(82)3214-1250  
@fda.ufal